



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

PROCESSO Nº 9307/2024

ID 1053869

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS, ÁREAS AJARDINADAS E VIAS NO MUNICÍPIO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 09h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **GRUPO PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1 - Será solicitado planilha de composição de custos?
- 2 - Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?
- 3 - Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?
- 4 - Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?
- 5 - Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante?
- 6 - Qual empresa que prestava serviços anteriormente?
- 7 - A vistoria é obrigatória?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. As planilhas de preços deverão ser apresentadas conforme os modelos contidos no edital. Eventual solicitação para apresentação da composição detalhada dos preços se dará dentro do previsto no edital e nas formas e condições previstas na legislação regente.
2. O contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é o prestador de serviços estabelecido pela Lei n.º 11.438/1997. As alíquotas variam de 2% (alíquota mínima) a 5% (alíquota máxima) incidentes sobre o faturamento das empresas prestadoras de serviço. O valor da passagem de ônibus urbano no município de São Carlos é de R\$ 4,50. Maiores informações sobre vale-transporte podem ser obtidas diretamente com a empresa prestadora dos serviços pelo web site <https://soutransportes.com.br/saocarlos/>
3. Conforme consta na documentação do edital, os preços foram referenciados: de acordo com a convenção coletiva SIEMACO SP011407/2022 E SP004857/2022, tabelas SINAPI-SP de 13/07/2023, SIURB-PMSC referência 06/2023, além de composição de preços de mercado, todos considerados sem desoneração.
4. Deverá ser considerado quando exigido pela legislação vigente, de acordo com as atividades inerentes a cada função.
5. Conforme consta do edital, a contratada será responsável pelos encargos e benefícios trabalhistas, fornecimento todos os insumos e materiais de consumo, bem como dos equipamentos e materiais de segurança individuais e coletivos, de acordo com a atividade e função.
6. A atual licitação prevê contratação mais ampla de serviços, entretanto atualmente parte dos serviços de limpeza e varrição são executados pela empresa Terraplana Locação e Serviços Ltda.
7. Conforme consta do edital, a visita técnica é facultativa e poderá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de São Carlos, pelos fones (16) 3362-1300 / 3362-1301, pelo representante da empresa credenciado.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Suzy Queiroz
Membro